



PORTARIA Nº. 066/2021.
DE 11 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a designação de servidor para ocupar interinamente o Departamento de Vigilância Epidemiológica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XIII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ PAULO TAVARES DIAS, portador do documento de identificação (RG) nº. 1.165.046 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 503.875.883-53, MD: Coordenador Especial de Vigilância Sanitária, para responder interinamente como Coordenador de Vigilância Epidemiológica, pelas ações do Departamento de Vigilância Epidemiológica, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o(a) mesmo(a) a receber como Coordenador Especial de Vigilância Sanitária.



Prefeitura Municipal
João Costa
Estado do Piauí

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
João Costa
Estado do Piauí

PORTARIA Nº. 064/2021,
DE 11 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOÃO CALADO DE LIMA, portador do documento de identificação (RG) nº. 56.230.476-9 expedido por SSP/SP, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 623.710.704-59, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-5, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
João Costa
Estado do Piauí

PORTARIA Nº. 065/2021,
DE 11 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ PAULO TAVARES DIAS, portador do documento de identificação (RG) nº. 1.165.046 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 503.875.883-53, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Coordenador Especial de Vigilância Sanitária, lotado no Departamento Especial de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-4, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
João Costa
Estado do Piauí

PORTARIA Nº. 066/2021,
DE 11 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a designação de servidor para ocupar interinamente o Departamento de Vigilância Epidemiológica, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XIII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ PAULO TAVARES DIAS, portador do documento de identificação (RG) nº. 1.165.046 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 503.875.883-53, MD: Coordenador Especial de Vigilância Sanitária, para responder interinamente como Coordenador de Vigilância Epidemiológica, pelas ações do Departamento de Vigilância Epidemiológica, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o(a) mesmo(a) a receber como Coordenador Especial de Vigilância Sanitária.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
João Costa
Estado do Piauí

PORTARIA Nº. 067/2021,
DE 11 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. AURISTELA COELHO DE OLIVEIRA, portador do documento de identificação (RG) nº. 536.574-1 expedido por SSP/PE, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 035.314.414-26, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Coordenador de Assistência e Controle das Ações de Saúde, lotado no Departamento de Assistência e Controle das Ações de Saúde.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-4, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal